A violência doméstica e a aplicação da Lei Maria da Penha

Autor(res)

Renata Apolinário De Castro Lima
Maria Eduarda Pereira De Freitas
Adriana Rodrigues De Assis
Thiago Ribeiro De Carvalho
Cintia Batista Pereira
Renato Horta Rezende

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

O presente resumo trará uma abordagem sobre a Lei 11.340/06, bem como as principais problemáticas que dificultam sua aplicação. Para isso, primeiramente, retomou-se o processo de desenvolvimento desta lei no Brasil, buscando discutir também os principais avanços legislativos trazidos pelo diploma legal. Sabe-se que a violência doméstica contra a mulher infelizmente é um fenômeno historicamente presente até os dias de hoje. Contudo, pelas consequências enfrentadas pela vítima, foi necessário criar tal lei coibindo de maneira específica tal conduta. A criação da lei citada é considerada como um grande avanço do ponto de vista dos direitos das mulheres, mas após 12 anos de sua criação ainda podemos notar algumas problemáticas em sua aplicação atualmente.

Objetivo

Analisar as demandas históricas que culminaram no surgimento da Lei 11.340/2006, os avanços legislativos e as principais problemáticas em sua aplicação atualmente, apresentando uma breve análise da lei citada acima.

Material e Métodos

O presente artigo científico foi realizado por meio de uma pesquisa exploratória, o qual foi feito por meio de análises bibliográficas, buscando expor um conteúdo de forma concisa e de fácil entendimento a respeito do tema proposto que se trata da lei 11.340/2006. A metodologia utilizada neste artigo foi uma pesquisa bibliográfica, através de consulta as diferentes fontes, como leis, livros online e da biblioteca da faculdade Anhanguera- Antônio Carlos,

artigos. Procurando buscar mais entendimentos sobre sua atuação, características, funcionalidade. As palavras-chave utilizadas foram baseadas em estudos através de pesquisas do presente assunto do artigo, o tema foi escolhido de forma conjunta com a professora Renata Apolinário professora de Direito Administrativo e Direito Processual Civil da Anhanguera – Antônio Carlos, juntamente com as acadêmicas Eduarda Freitas e Adriana Rodrigues.

Resultados e Discussão

A partir das discussões apresentadas, verifica-se a violência doméstica contra a mulher tanto física quanto psicológica é algo que sempre existiu, no entanto era algo que não era criminalizado, mas sim tratado como um problema familiar. A Lei Maria da Penha trouxe um grande avanço na proteção das mulheres no caso de violência doméstica. O fato de os crimes que envolvem a violência doméstica ao deixarem de ser tratados como crimes de menor potencial ofensivo e passarem a ter penas mais rigorosas, trouxe um pouco mais de segurança as mulheres. Outro grande avanço de tal lei é a expedição de medidas protetivas para as vítimas, proibindo a aproximação do agressor, e em caso de descumprimento, podendo ser autuado em flagrante e ser preso.

Conclusão

Por meio do presente artigo, objetivou-se discutir a respeito dos avanços trazidos pela lei Maria da Penha, bem como das dificuldades encontradas em sua concretização. Para debater tais questões, discutiu-se, a priori, o histórico de desenvolvimento desta legislação que iniciou apartir da contestação da presença constante da violência doméstica contra as mulheres.

Referências

BRASIL. Constituição Da República Federativa Do Brasil De 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: Set.2024.

____.LEI n° 11.340 de 07 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha.. Disponível em: http://www.planalto.org.br/civil_3/ato_2004-2006/2006lei11340.htm. Acesso em: Set.2024.

____. Lei n° 3.689, de 03 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. \disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del3689.htm. Acesso em: Set. 2024.

Lei Maria da Penha e normas correlatas. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas,2019. 95 p.. Acesso em: Set.2024.